



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 161/2022

Declara de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental a Estrada Jurupoca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO que o Município de Umuarama encontra-se em franco desenvolvimento e expansão urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver projetos que visem a melhoria da mobilidade urbana no município;

CONSIDERANDO que as normas do Instituto Água e Terra (IAT) dão conta da necessidade de declaração de utilidade pública para a obtenção do licenciamento ambiental em todas as suas etapas, para fins de pavimentação de estradas;

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública para fins de licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente (IAT), o trecho de 3.400,00 m denominado Estrada Jurupoca, tendo seu início na rodovia PR-580

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Junho / 20 2021
DE N.º 1244
UMUARAMA 06 / 06 / 20 2021
DIVISÃO DE ATOS REIBIAIS